



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 2144/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir da solicitação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEM, no qual encaminha Termo de Referência com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 05 (cinco) estandes, para a realização da 16ª Semana do Programa Justiça pela Paz em Casa, que ocorrerá no período de **09 a 13 de março de 2020**, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seu Anexo I.

Constam do processo: Solicitação 291 (1498919), Despacho 2259 (1499404), Informação 2662 (1503425), Despacho 4908 (1518353), Manifestação 1399 (1533095), Despacho 7538 (1536257), Despacho 8595 (1543726), Despacho 8957 (1546474), Termo de Referência 20 (1546934), Orçamento - EXTAND (1588544), Orçamento - IMAGEM E AÇÃO (1588553), Orçamento - INOVE EVENTOS (1590357), Tabela 14 (1590376) e Solicitação 1923 (1590889).

É a síntese do necessário.

Analisando-se os autos, percebe-se que a finalidade da contratação tem como finalidade viabilizar a estrutura necessária para que seja possível a realização da 16ª Semana do Programa Justiça pela Paz em Casa, que ocorrerá no período de **09 a 13 de março de 2020**, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para dar cumprimento à Resolução n 254/2018 do CNJ, que determina a realização dos mutirões, conforme Solicitação Nº 291/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM (1498919).

Considerando que as pesquisas de preço seguiu a [IN nº 03/2017-MPDG](#), cabe informar que o parâmetro das pesquisas de preço *com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, in verbis:*

[...]

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

[...]

Ressalte-se, ainda, que a presente aquisição encontra-se em conformidade com o disposto no [artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93](#), que estabelece, a seguir:

[...]

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)):

[...]

Pelo exposto, **APROVO o Termo de Referência N° 20/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM**, que tem como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 05 (cinco) estandes, para a realização da 16ª Semana do Programa Justiça pela Paz em Casa, que ocorrerá no período de **09 a 13 de março de 2020**, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seu Anexo I, nos termos do art. 3º, II, da [Portaria \(Presidência\) N° 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE](#).

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça, para as providências afetas à sua atribuição.

Cumpra-se.

Bel. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Secretário - Geral do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 03/03/2020, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1593334** e o código CRC **FA794EE8**.